



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2012

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 20 de dezembro de 2012, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Sr. Carlos Brito de Oliveira;
- Sr. Cornélio Negreli.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO  
Presidente

VANDERLEI CHAGAS  
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 740 de 21/12/2012

- Executar outras tarefas correlatadas determinadas pelo superior imediato;
- Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação;
- Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados.

**Publicado por:**  
Andreia Rodrigues Pantoja  
**Código Identificador:**106A0CCC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DE**  
**PROVAS - 2011/2012**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas/2011 realizado em 26 de fevereiro de 2012, abaixo relacionados, para apresentarem os documentos discriminados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação, das 8h às 12h, na Secretária Geral, situada à avenida Bataguassu nº 900, centro, Naviraí-MS.

Carteira de Identidade-RG

CPF/ MF

Título de Eleitor com comprovante quitação eleitoral

Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se sexo masculino)

Comprovação da escolaridade exigida para o cargo

Exame Médico Admissional.

Certidão Negativa de Ações Criminais expedida pelo Fórum da Comarca em que residir o candidato.

Declaração de não acumulação de cargos (disponível na Secretaria Geral da Câmara Municipal).

Os candidatos que não apresentarem sua documentação no período acima fixado, serão automaticamente desclassificados, perdendo todo e qualquer direito relativo à sua nomeação.

• **FAXINEIRA:**

- 1) Joice Valesca Ângeli de Andrade (2928)
- 2) Janaina Alves dos Santos (1508)

• **MOTORISTA:**

- 1) Fernando de Souza Arruda (2300)

• **VIGIA:**

- 1) Amauri Pereira da Silva (1716)

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**79FCB4F5

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2012**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2012**

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 20 de dezembro de 2012, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Sr. Carlos Brito de Oliveira;
- Sr. Cornélio Negreli.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2012.

**GEAN CARLOS VOLPATO**  
Presidente

**VANDERLEI CHAGAS**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**DE75A1B0

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2012**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2012**

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 20 de dezembro de 2012, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Sr. Waldemar de Souza;
- Sr. Airton Nantes de Souza;
- Sr. Joaquim Pereira Rosa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2012.

**GEAN CARLOS VOLPATO**  
Presidente

**VANDERLEI CHAGAS**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**FB1006AB

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012**

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida extraordinariamente no dia 20 de dezembro de 2012, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor João Maria Ferreira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.